



A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo

mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

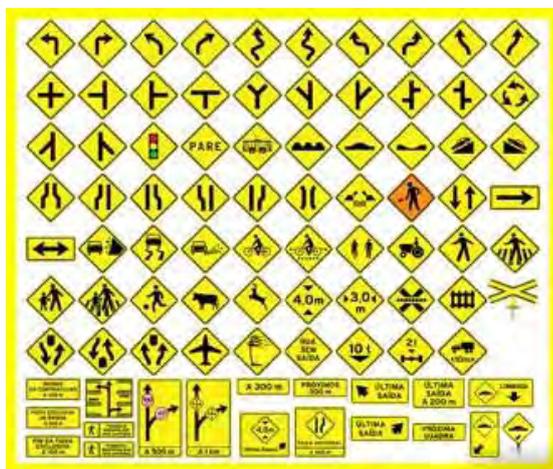
A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

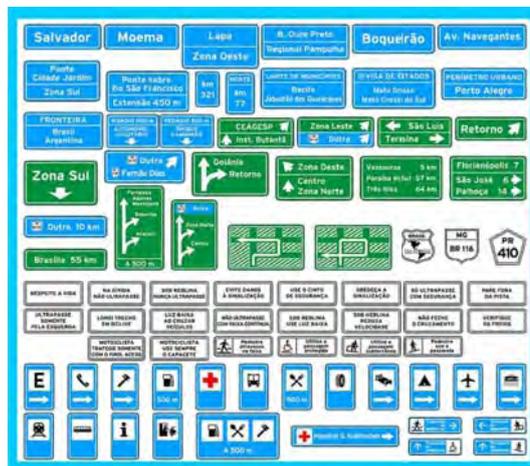
- **Regulamentar** as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;



- **Advertir** os condutores sobre condições com potencial de risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;



- **Indicar** direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.



O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

A Resolução do Contran nº 160/04 (o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro) regulamenta a Sinalização de Trânsito no Brasil.

CONSIDERAÇÕES

Muitas cidades foram praticamente adaptadas nas últimas décadas para o uso eficiente do automóvel. Os deslocamentos das pessoas ocorrem em função de suas necessidades e geralmente estão ligados a um motivo: trabalho, lazer, educação, etc. Esses deslocamentos se realizam por vários modos de transportes, desde o mais simples (andar a pé) até o mais complexo (veículos motorizados).

Por isso a sinalização é um dos principais fatores a contribuir para a segurança nas ruas, avenidas e estradas, desde que respeitadas. Por isso é importante à compreensão, aceitação e respeito às sinalizações viárias na prevenção de acidentes.

Resumindo, para que haja uma real segurança viária, onde todos os agentes que compõem o trânsito – caminhões, ônibus, carros, motos, bicicletas e pedestres – possam conviver de forma harmoniosa e assim aconteça o que se chama mobilidade urbana, precisamos convergir para a educação e o respeito às leis e regras de trânsito, bem como as sinalizações viárias.